

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**ATA NÚMERO NOVE**  
**DE VINTE E OITO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS**

-----Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, nesta vila de Castro Daire e Auditório da Assembleia Municipal, reuniu a Câmara Municipal, em conformidade com o disposto nos números um e dois, do artigo 40.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de doze de setembro.

-----**PRESENCAS:** -----

-----**Presidência da reunião:** -----

-----Luís de Paiva Lemos, Vice-Presidente da Câmara Municipal.-----

-----**Vereadores presentes:**-----

-----Horácio António de Paiva Ribeiro, Vereador em regime de não permanência.-----

-----Idália Sofia Ferreira Ribeiro, Vereadora a tempo inteiro.-----

-----Armando Rodrigues de Lemos, Vereador a tempo inteiro.-----

-----Vitor Manuel Oliveira da Silva, Vereador em regime de não permanência.-----

-----Pedro Miguel Santos Pontes, Vereador a tempo inteiro.-----

-----**Secretária:**-----

-----Dora Maria Marques Loureiro, Técnica Superior do Gabinete de Serviços Integrados da Presidência.-----

-----**HORA DE ABERTURA:**-----

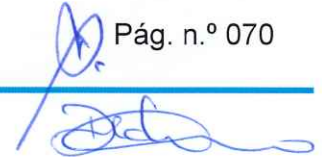
-----Eram nove horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião.-----

-----**Faltas:** Esteve ausente o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Paulo Martins de Almeida. A Câmara justifica a falta.-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

**Assuntos Gerais de Interesse Autárquico nos termos do disposto no Artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de doze de setembro.**-----

-----O Senhor Vereador Pedro Pontes informa que no próximo sábado, dia 30 de abril, entre as dez e as doze horas, será levada a cabo, no Jardim Municipal, uma iniciativa para assinalar o Dia do Associativismo Jovem. Foram convidadas as Associações concelhias que desenvolvem a sua atividade com jovens. Fez convite a todos os Senhores Vereadores a estarem presentes.-----



-----O Senhor Vereador Horácio Ribeiro questiona o ponto de situação das piscinas exteriores. Questiona ainda se, quanto à condenação, já há novidades, não tendo, no entanto, visto qualquer publicação sobre o assunto. Indaga ainda se, relativamente à ETAR de Castro Daire, teriam já sido pagos todos os terrenos bem como se têm data prevista para terminus das obras do Tribunal. Relativamente à questão dos combustíveis, tendo o Senhor Presidente referido que o executivo já estaria a trabalhar sobre o assunto, no entanto enquanto elementos do executivo não têm qualquer conhecimento desta matéria. -----

-----O Senhor Vice-Presidente informa não ter informação adicional quanto às piscinas exteriores. Quanto à condenação em causa, refere que vai ter uma reunião com a Sociedade de Advogados e aproveita para questionar sobre o assunto. Relativamente aos terrenos da ETAR de Castro Daire, pelo que falou com o Chefe da DOMA, encontram-se todos pagos, no entanto está a proceder-se ao fecho e ao levantamento de toda a área ocupada e, se eventualmente, existirem divergências do projetado, vão ser regularizadas em conformidade com o aprovado. Na questão dos combustíveis é um trabalho que a Câmara Municipal está a fazer internamente e a bom ritmo, mas a proposta final ainda não está ultimada. -----

### **ORDEM DO DIA**

#### **Ponto Um - Apreciação e Votação da Ata número Sete, de catorze de abril de dois mil e vinte e dois.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião, com dispensa da sua leitura, em virtude de o texto da mesma ter sido, nos termos do disposto no número quatro do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de 1963, devidamente distribuído a todos os Senhores Vereadores.*-----

#### **Ponto Dois - Apreciação e Votação da Ata número Oito, de dezoito de abril de dois mil e vinte e dois.**

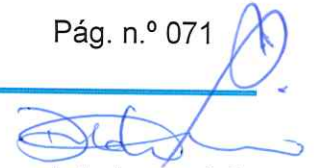
*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião, com dispensa da sua leitura, em virtude de o texto da mesma ter sido, nos termos do disposto no número quatro do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de 1963, devidamente distribuído a todos os Senhores Vereadores.*-----

#### **Ponto Três - Resumo diário de Tesouraria número setenta e sete, de vinte e dois de abril de dois mil e vinte e dois.**

Presente à reunião o resumo diário de Tesouraria número setenta e sete, de vinte e dois de abril de dois mil e vinte e dois, que apresenta um total de disponibilidades no montante de trem milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e trinta e três euros e setenta e nove cêntimos, sendo dois milhões cento e oito mil oitocentos e sessenta euros e quarenta e oito cêntimos em operações orçamentais e um milhão trezentos e quarenta e cinco mil seiscentos e setenta e três euros e trinta e um cêntimos, em operações não orçamentais. -----

*A Câmara toma conhecimento e por unanimidade, delibera ratificar.*-----





**Ponto Quatro- Gabinete Jurídico e Contencioso – Minuta do Protocolo número vinte barra dois mil e vinte e dois.**-----

Presente à reunião a minuta do Protocolo número vinte barra dois mil e vinte e dois – Protocolo de Adesão ao Programa de Desenvolvimento Turístico Castro Daire Mil & Uma Experiências (Programa de Oferta turística), a celebrar com a S2EFL – Atividades Turísticas Unipessoal, Lda. -----

O Senhor Vereador Horácio Ribeiro propõe que se requeiram as seguintes informações: “a) *quantos programas na área turística o Município possui em concreto e no que consistem; b) quantas entidades estão envolvidas em cada programa e quais os valores acordados com o Município; c) quantos produtos da área turística foram vendidos pelo Município nos anos de 2019, 2020 e 2021 e a que programas se referem; d) quais os montantes investidos, pelo Município, nesses programas e nesses anos; e) quais as receitas municipais nas vendas dos produtos e nesses anos.*” -----

O Senhor Vereador Pedro Pontes informa que muito se fala das vendas, no entanto, a Câmara mais do que a venda está a criar uma oferta estruturada para quem queira visitar o território. Houve reunião com os operadores locais do concelho que aderiram. A base de todos os parceiros assenta em alojamento, mostra de produtos gastronómicos, atividades radicais e artesanato. No âmbito dos pacotes turísticos, no alojamento, foi acordado todos praticarem o mesmo preço. O papel do município, foi criar uma base para que os agentes turísticos se interessem pelo produto já estruturado e que o possam comercializar. A base é dois dias e uma noite, mas o próximo passo será criar pacotes para famílias e grupos, acompanhando a evolução. Neste momento, sabe que o mais vendido até agora foi o pacote termal.-----

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.***-----

**Ponto Cinco - Gabinete Jurídico e Contencioso – Protocolo de Parceria, a estabelecer ente a Entidade Regional de Turismo do Centro e o Município de Castro Daire, no âmbito do apoio ao evento Montemuro Vertical Run 2022.**-----

Presente à reunião o Protocolo de Parceria, a estabelecer ente a Entidade Regional de Turismo do Centro e o Município de Castro Daire e, no âmbito do apoio ao evento Montemuro Vertical Run 2022.-----

O Senhor Vereador Pedro Pontes informa que a parceria com o Turismo do Centro é o reconhecimento da importância do evento no âmbito do Turismo Desportivo da Região Centro. -----

----- O Senhor Vereador Horácio Ribeiro solicita que lhe seja dado conhecimento do relatório final.--

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.***-----

**Ponto Seis – Divisão de Serviços Municipais Integrados/ Associativismo – Assinalar do Dia do Associativismo Jovem – 30 de Abril – Proposta de atribuição de prémio de participação.**-----



Presente à reunião a informação número cinco mil quatrocentos e cinquenta e três, de vinte e dois de Abril de dois mil e vinte e dois, relativa ao assinalar do Dia do Associativismo Jovem – 30 de abril-proposta de atribuição de prémio de participação. -----

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.***-----

**Ponto Sete– Divisão de Planeamento, Urbanismo e ordenamento do Território – Informação número Cinco mil quatrocentos e setenta e dois, de vinte e dois de abril, de dois mil e vinte e dois - Alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Município de Castro Daire.** -----

Presente à reunião a informação número Cinco mil quatrocentos e setenta e dois, de vinte e dois de Abril, de dois mil e vinte e dois - Alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Município de Castro Daire, prestada pelo Chefe de Divisão, em regime de substituição, da DPUOT. –

O Senhor Vice-Presidente informa que é fundamental atualizar o Regulamento, tendo em consideração o estatuído no PDM e no PROT. -----

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera:***-----

----- a) ***Aprovar o início do procedimento;***-----

----- b) ***Nomear como Gestor de Procedimento Dr. Bruno Coelho*** -----

----- c) ***Proceder à publicitação do aviso do início de procedimento, nos termos e para efeitos do artigo 98.º, número um, do Código de Procedimento Administrativo.***-----

**Ponto Oito - Divisão de Obras Municipais e Ambiente - Auto de Receção Definitiva – “Alargamento e Pavimentação do Acesso à Póvoa de Montemuro – Ligação EN321 Cêtos – Concurso DOMA.28.2013”.** -----

Presente à reunião o auto de declaração de receção definitiva, com referência à seguinte empreitada “Alargamento e Pavimentação do Acesso à Póvoa de Montemuro – Ligação EN321 Cêtos – Concurso DOMA.28.2013”, de que foi adjudicatário o empreiteiro CONSTRUBILD. -----

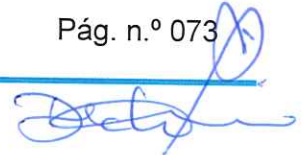
***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera:*** -----

----- a) ***Aprovar os autos de receção definitiva da obra “Alargamento e Pavimentação do Acesso à Póvoa de Montemuro – Ligação EN321 Cêtos – Concurso DOMA.28.2013”e*** -----

-----b) ***Libertar as garantias que constituem a caução.***-----

**Ponto Nove - Divisão de Obras Municipais e Ambiente – Execução de Emissários, Estações Elevatórias e ETAR de Arcas/Mões - Aprovação da Adenda ao relatório de avaliação do cálculo das indemnizações devidas pela constituição de servidão administrativa relativas às parcelas A e B cujos proprietários são, respetivamente, Iracema da Rocha Lourenço e António Carlos**





**Lourenço Porto e usufrutuários António da Rocha Rodrigues Porto e esposa Helena da Rocha Lourenço.**-----

Presente à reunião a Adenda ao relatório de avaliação do cálculo das indemnizações devidas pela constituição de servidão administrativa relativas às parcelas A e B cujos proprietários são, respetivamente, Iracema da Rocha Lourenço e António Carlos Lourenço Porto e usufrutuários António da Rocha Rodrigues Porto e esposa Helena da Rocha Lourenço, através das informações números quarenta e dois e quarenta e três, prestada pelo Senhor Chefe de Divisão da DOMA, onde o Senhor Vice-Presidente exarou despacho de aprovação, ao abrigo do número três do artigo trinta e cinco, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Senhor Vice-Presidente informa que sobre este ponto, em outubro último, foi aprovado o Relatório de Avaliação para Expropriação dos prédios rústicos/parcelas A e B, onde a conduta de águas residuais está projetada, para a ETAR da Bacia de Courinha. No decurso do processo de expropriação verificou-se que nos prédios rústicos em causa, além dos seus proprietários, existem também usufrutuários, havendo a necessidade urgente da sua inclusão. Face à urgência imperiosa da conclusão da obra foi exarado despacho de acordo com a legislação em vigor, Lei 75/2013, artigo 35º, n.º 3, daí a proposta de aprovação da Adenda ao Relatório de Avaliação das Indemnizações devidas pela constituição de Servidão Administrativa, que hoje constam dos pontos nove e dez. Este facto torna-se urgente, dadas as razões que todos sobejamente conhecem. Esta obra já deveria estar concluída. É necessário não ultrapassar os prazos estipulados quer na execução da obra, quer nos termos de candidatura e seu nível de execução, além da urgência imperiosa do processo de expropriação por parte da DGAL que, à data, tem a sua análise em mãos, afim da emissão de parecer. Em paralelo foi enviado também aos proprietários e usufrutuários, proposta de acordo amigável. É de realçar que a conclusão da obra se encontra apenas e unicamente dependente da execução do troço da conduta nos prédios ora em processo de expropriação. Refere não considerar este procedimento de urgência imperiosa, como qualquer falta de deferência pelo executivo. -----

Os Senhores Vereadores do Partido Socialista sobre o assunto apresentaram a seguinte declaração de voto, referente a este ponto e ao seguinte (ponto dez): *“Considerando os seguintes factos: 1 - O contrato referente à obra de “Execução dos emissários, estações elevatórias e ETAR de Arcas Mões” foi celebrado em 23-04-2019 e previa a conclusão da mesma em 14/10/2020 (540 dias depois). 2 - Em 06/02/2020 foi elaborado um relatório de avaliação para efeitos de expropriação que contemplava os prédios em causa nos pontos nove e dez da ordem de trabalhos desta reunião de Câmara. 3 - Em 24/06/2021 (253 dias após o prazo acordado) foi solicitada pela empresa adjudicatária, a prorrogação do prazo de conclusão da obra, por mais sete meses. 4 - Pelo menos, desde 07/12/2021, os serviços do Município têm a informação de que os prédios em causa nestes pontos da ordem de trabalho estão onerados com usufruto (vide cópia do registo predial do prédio 1370 de Mamouros junta á adenda ao relatório). 5 - O pedido de prorrogação do prazo de conclusão da obra é alvo de infor-*



mação para aprovação pela DOMA em 23/12/2021.6 – Em 13/01/2022 a referida informação foi alvo de deliberação favorável pela Câmara Municipal. 7 – Em 22/04/2022 foi apresentada a adenda ao relatório pericial. 8 – Em 22/04/2022 foi remetida aos Vereadores do PS a minuta da ata da reunião de Câmara (que serve habitualmente de ordem de trabalhos) com os pontos nove e dez, indicando que os documentos a ela referentes havia sido exarado, pelo Sr. Vice-Presidente, o despacho de «aprovação, ao abrigo da Lei número 75/2013, de 12 de setembro» 9 – O despacho de aprovação, exarado pelo Sr. Vice-Presidente de Câmara, da adenda ao relatório foi proferido em 26 de Abril de 2022. 10 – A informação da DOMA com as propostas amigáveis de aquisição das parcelas e direitos data de 26/04/2022, tendo o despacho de aprovação, exarado pelo Sr. Vice-Presidente de Câmara, a mesma data. 11 – A informação da DOMA referente à servidão administrativa nos mesmo prédios, bem como o respetivo despacho de aprovação, exarado pelo Sr. Vice-Presidente de Câmara, estão datados de 26/04/2022. Os vereadores do PS votam contra nos pontos nove e dez da ordem de trabalhos, pelos seguintes fundamentos: a) Nada os move contra os direitos dos munícipes, reconhecendo que deve a Administração pública suportar os prejuízos que causa à sua propriedade ou ao seu usufruto. b) Não se reconhece qualquer urgência numa obra que terá conclusão mais de 39 meses depois de ser contratada, ou seja, com mais do dobro do prazo de execução contratado. c) Não se reconhece urgência na aprovação dos documentos e informações já depois de ter sido agendada a Reunião de Câmara e ser conhecida a sua obra de trabalhos (fixada, de resto, por quem exara a aprovação). d) Estranha-se mesmo que tenha sido agendada uma reunião e que na sua ordem de trabalhos se refiram actos administrativos praticados 4 dias depois do agendamento e se diga antecipadamente que se pretende a ratificação do que ainda não ocorreu. e) Salvo o devido respeito, considera-se mesmo uma completa falta de respeito pelos eleitos, a forma como estes pontos foi e está a ser tratada a matéria nestes pontos.”-----

**A Câmara, após análise e discussão do assunto, por maioria com dois votos contra, delibera ratificar.**-----

**Ponto Dez - Divisão de Obras Municipais e Ambiente – Execução de Emissários, Estações Elevatórias e ETAR de Arcas/Mões – Proposta de aquisição pela via amigável, nos termos do Código das Expropriações.**-----

Presente à reunião Proposta de aquisição pela via amigável, nos termos do Código das Expropriações, através da informação número quarenta e quatro barra dois mil e vinte e dois, prestada pelo Senhor Chefe de Divisão da DOMA, referente à parcelas A (cujo proprietário é Iracema da Rocha Lourenço e usufrutuários António da Rocha Rodrigues Porto e esposa Helena da Rocha Lourenço) e parcela B (cujo proprietário é António Carlos Lourenço Porto e usufrutuários António da Rocha Rodrigues Porto e esposa Helena da Rocha Lourenço), onde o Senhor Vice-Presidente exarou despacho de aprovação, ao abrigo do número três do artigo trinta e cinco, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro.-----



*A Câmara, após análise e discussão do assunto, por maioria com dois votos contra, delibera ratificar.*-----

### **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.**-----

-----Em conformidade com o disposto no número dois, do artigo 49.º do Anexo I à Lei número 75/2013, de doze de setembro e de acordo com os números um e dois do artigo 8.º do Regimento da Câmara Municipal, aprovado na Reunião Ordinária de catorze de dezembro de dois mil e dezassete, há um período para intervenção do público, com a duração até sessenta minutos, durante o qual a Câmara Municipal prestará os esclarecimentos que lhe forem solicitados.-----

-----Também, em conformidade com o disposto no número seis, do já referido artigo 49.º, do Anexo I à Lei número 75/2013, de doze de setembro, é feita uma referência sumária às eventuais intervenções do público na solicitação de esclarecimentos e às respostas dadas.-----

-----Nesta reunião esteve presente o munícipe Dr. Manuel Pertancho. Interveio sugerindo que as reuniões deveriam ser gravadas. Na última sessão em que esteve presente, por ironia agradeceu ao Presidente da Câmara pela colocação da lâmpada e o retirar das pedras da calçada, no entanto, refere que sobre o assunto apenas tem que agradecer ao Presidente da Junta de Freguesia. Lamenta que para as comemorações do 25 de Abril não tenham convidado nenhum representante das Forças Armadas. De seguida, dirige-se ao Senhor Vereador Horácio Ribeiro, questionando se o Partido Socialista tem um gabinete na Câmara, com dia e hora marcada para que os munícipes, se assim o entenderem, se possam aí dirigir. Questionou a razão das obras na Igreja da Ermida estarem paradas, pelo que tentou saber prender-se-á com a falta de projeto elétrico. Relativamente à obra do Jardim Municipal questiona porque aparece agora um rol de arquitetos e com o projeto da autoria do arquiteto da Câmara. Quanto à placa de sinalização de trânsito que referiu em reunião anterior, lamenta não ter qualquer esclarecimento. No que respeita às pessoas que andam a limpar as bermas, deveriam andar com equipamento adequado, nomeadamente de proteção de chuva. Referiu uma situação de iluminação pública, falta de candeeiro e/ou lâmpada, na freguesia de Moledo.-----

-----O Senhor Vice-Presidente informa que em relação às obras no parque do monumento da Igreja da Ermida se prende apenas com a falta de indicação do ponto da entrega da energia elétrica, que se aguarda. Relativamente à questão dos arquitetos esclareceu o seguinte: o jardim foi executado por administração direta e o projeto foi elaborado pelo arquiteto do município. Os materiais do Welcome Center não são passíveis de serem aplicados pelos recursos humanos do município. Assim, foi efetuado um concurso, o qual ficou deserto. Está agora a ser estudada uma nova solução e espera-se que venha a dar frutos. Salienta que não é por falta de capacidade do arquiteto do município, pois tem capacidade e já o demonstrou. Quanto aos EPI's, falta de equipamento de chuva, informa que os colaboradores possuem este equipamento, o que poderá acontecer, em período de transição/adaptação, são aqueles que vão sendo integrados em CEI. Quanto à iluminação que refere, em Moledo, informa que o Município tem aprovada e adjudicada uma candidatura para a eficiência energética que irá permitir toda a eletrificação por Led's.-----

-----O munícipe Manuel Pertancho questiona porque referem os jornais que o Tribunal é do Ministério da Justiça, e que a Câmara poderá alugar os espaços que não esteja, rentabilizados e se é nesse andar que se procura um Protocolo de cedência para utilizar esse espaço. Questiona se no parque está previsto a reserva de lugar para garantir a privacidade dos arguidos, para magistrados, para advogados e serviço.-----

-----O Senhor Vice-Presidente informa que o edifício do Tribunal foi mandado erigir por um Presidente de Câmara. Nada o repugna que em sede de Repartição de Finanças esteja, por esse motivo, inscrito em nome do Município. O Município e o Ministério da Justiça têm dialogado no sentido de



valorizar e dar dignidade ao Tribunal de forma que os munícipes usufruam e se sintam bem neste equipamento.-----

-----Interveio o Senhor Vereador Horácio Ribeiro, cumprimentando todos. Refere ser com este tipo de posição/participação que se faz crescer a democracia pelo que o felicita pela presença e postura. Em relação à questão da gravação das reuniões de Câmara, os vereadores do Partido Socialista, já deixaram essa indicação da gravação pelo que reiteram que a sugestão era oportuna, principalmente nas públicas, sugerindo que até pudessem ser passadas de forma digital no site do município. Refere que tudo o que os Senhores vereadores falam tem sido acordado entre todos os membros que compunham as listas. Nunca refletiram sobre a existência de um espaço na Câmara, reconhecendo que facilitaria os munícipes. Refere já terem facultados os contactos para que surjam no site do município, lamentando ainda não estarem disponíveis. Considera uma excelente sugestão, pelo que irão amadurecê-la e propor ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. Quanto às comemorações do 25 de Abril, não esteve presente mas o PS esteve. Foi uma organização da Assembleia Municipal e como quando recebeu o convite já tinha outro compromisso assumido com outra entidade também no âmbito das comemorações do 25 de Abril, referindo que o Senhor Vereador Vítor esteve presente na sessão. -----

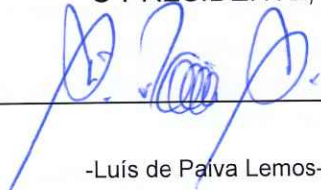
-----O Senhor Vice-Presidente informa, relativamente ao assunto dos contactos, que o novo site está na fase final de construção bem como outras novas ferramentas digitais que irão facilitar a vida dos munícipes, então, aí constarão os contactos dos Senhores Vereadores. Quanto às comemorações, reforça que estiveram presentes várias entidades, não identificando quais as convidadas, uma vez que a organização da iniciativa foi da Assembleia Municipal. -----

**APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO:** Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do número três e para efeitos do disposto no número quatro, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei número 75/2013, de doze de setembro.-----

**HORA DE ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, eram onze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião.-----

-----E eu, Dora Maria Marques Loureiro, Técnica Superior do Gabinete Integrado de Serviços da Presidência, elaborei a presente ata, que também assino, de acordo com o número 2 do artigo 57º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

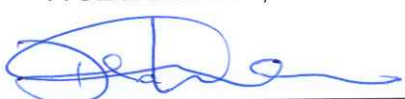
O PRESIDENTE,



-----

-Luís de Paiva Lemos-

A SECRETÁRIA,



-----

-Dora Maria Marques Loureiro-